



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 677, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**REGULAMENTA O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA NA PRIMEIRA FASE DA
COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022 (“FASE DE GRUPOS”).**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com artigo 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, os quais atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição (“Fase de Grupos”); e,

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022 (“Fase de Grupos”), dar-se-á nos seguintes horários, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol:

- Dia 24 de novembro de 2022 (Quinta-feira): **das 8h às 14h**;
- Dia 28 de novembro de 2022 (Segunda-feira): **das 7h às 12h**;
- Dia 02 de dezembro de 2022 (Sexta-feira): **das 8h às 14h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 08 de novembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente